



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos - Administração 2005-2008"

LEI N.º 327, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder servidor público municipal para prestar serviços administrativos junto à Delegacia de Polícia Civil de Iconha e determina outras providências"

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei :

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar 01(um) servidor público municipal para atender a Delegacia de Polícia Civil de Iconha em serviços exclusivamente administrativos.

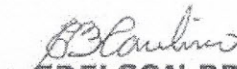
Parágrafo Único - Entende-se como serviços administrativos, o primeiro atendimento às partes que procuram a Delegacia de Polícia Civil de Iconha, na elaboração e registros de Boletins de Ocorrência Policial.

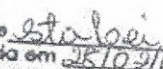
Art. 2.º O horário de serviço do servidor público municipal cedido na será de 06(seis) horas diárias, ficando sob a responsabilidade do Delegado a fiscalização e alteração no horário de trabalho, bem como comunicados referentes a licenças e férias, a fim de que não haja prejuízo no atendimento à população.

§1.º Fica a autoridade policial obrigada a informar mensalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iconha o exercício das atividades no mês.

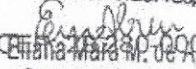
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e cinco (2005).


EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Certifico que 
foi publicada em 28/02/05
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Praça Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, CEP 13.100-000
CNPJ nº 27.165.646/0001-85 ☎ (28) 3537-1011

Eliana Maria M. de Azevedo
Chefe de Gabinete
Dec. N.º 1, 049 / 05